



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, da realização de transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III, IV e VI da Lei Municipal n.º 768, de 29/11/2019,

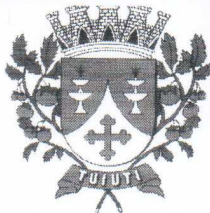
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.988,74 (Quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha:-	54
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:-	01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:-	04.123 2521 2.202-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$:-	31.988,74
Ficha:-	167
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

I-) Superavit financeiro no montante de R\$ 46.950,80 (Quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 37,94 (Trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) assim classificadas:-

Valores adicionados

Ficha:-	312
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.48-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	10.000,00

Valores Reduzidos

Ficha:-	306
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de janeiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal